



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023 às 09:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5423231: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2023

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5423231>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-CIM-AMUNESC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

Aos doze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC–CIM-AMUNESC**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 45.291.787/0001-26, com sede na Rua Max Colin, nº 1843, América, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, RODRIGO ADRIANY DAVID, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios de: **Itapoá**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Itapoá, Rua Mariana Michels Borges, nº 201, bairro Itapema do Norte, inscrito no CNPJ sob nº 81.140.303/0001-01; **Rio Negrinho**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Rio Negrinho, Avenida Richard Schweitzer Albuquerque, nº 200, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.756/0001-79; doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, **RESOLVE**, Registrar os Preços da empresa **DENGOSO E MANHOSOS CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na rua Papa João XXIII, nº 1198, na cidade de Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 45.431.165/0001-56, neste ato representada pelo Sr. Matheus Wedicny Fraitg, portador da cédula de identidade nº 10.██████-3, inscrito no CPF 080.██████-33, doravante denominado **FORNECEDOR**, para **prestação de serviços veterinários, compreendendo atividades administrativas, transporte, microchipagem, castração, vacinação e demais serviços, em animais de pequeno porte (cães e gatos), para atender aos municípios consorciados ao CIM-AMUNESC**, constantes do objeto a seguir e Termo de Referência (Anexo VII do Edital 006.2023) , sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resoluções do CIM-AMUNESC nº 002 e 003/2022 e no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023-CIM-AMUNESC, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de clínica veterinária para prestação de serviços veterinários, compreendendo atividades administrativas, transporte, microchipagem, castração, vacinação e demais serviços, em animais de pequeno porte (cães e gatos), para atender

Rua Max Colin, 1843 - América - CEP 89204-635 - Joinville - Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 - CNPJ: 45.291.787/0001-26
Araquari - Balneário Barra do Sul - Campo Alegre - Garuva - Itapoá
Joinville - Rio Negrinho - São Bento do Sul - São Francisco do Sul



CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

aos municípios consorciados ao CIM-AMUNESC, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, na forma da legislação vigente, para atender as necessidades da Administração Municipal, na forma e interesse de contratação de cada ente consorciado, listados, na forma, quantitativo e condições previstas neste Edital e TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VII, conforme Tabela de descrição, quantitativos e especificações dos serviços descritos no Termo de Referência e Edital 006/2023, partes integrante desta Ata de Registro de Preços, nos seguintes valores registrados:

Lote 1 - Serviços Veterinários Itapoá

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de castração em fêmea canina com até 10 kg, incluindo acompanhamento pós cirúrgico e medicação antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatórios.	200	192,02	38.404,00
2	Serviço de castração em fêmea canina de 10kg a 25kg, incluindo acompanhamento pós cirúrgico e medicação antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatórios.	200	248,77	49.754,00
3	Serviço de castração em fêmea canina acima de 25kg, incluindo acompanhamento pós cirúrgico e medicação antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatórios.	200	323,40	64.680,00
4	Serviço de castração em macho canino com até 10kg, incluindo acompanhamento pós cirúrgico e medicação antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatórios.	200	182,25	36.450,00
5	Serviço de castração em macho canino de 10kg a 25kg, incluindo acompanhamento pós cirúrgico e medicação antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatórios.	200	236,92	47.384,00
6	Serviço de castração em macho canino acima de 25kg, incluindo acompanhamento pós cirúrgico e medicação antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatórios.	200	316,36	63.272,00
7	Serviço de castração em fêmea felina incluindo acompanhamento pós cirúrgico e medicação	100	172,31	17.231,00

Rua Max Colin, 1843 - América - CEP 89204-635 - Joinville - Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 - CNPJ: 45.291.787/0001-26
Araquari - Balneário Barra do Sul - Campo Alegre - Garuva - Itapoá
Joinville - Rio Negrinho - São Bento do Sul - São Francisco do Sul



CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

	antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatórios.			
8	Serviço de castração em macho felino incluindo acompanhamento pós cirúrgico e medicação antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatórios.	100	163,19	16.319,00
9	Chipagem com microchip estéril, revestido por camada antimigratória e lido por leitores universais devendo atender a norma NBR 14.766, as correlatas ou outras que as substituam (chip fornecido pela contratante);	600	14,91	8.946,00
10	Vacina contra Raiva para cães e gatos.	100	37,28	3.728,00
11	Consulta Veterinária	150	41,42	6.213,00
12	Consulta Veterinária Plantão	200	74,56	14.912,00
13	Sedação - incluso analgesia e anestesia para animais de até 10 kg.	150	76,63	11.494,50
14	Sedação - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	150	95,85	14.377,50
15	Sedação - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	100	125,09	12.509,00
16	Resgate e transporte de cães e gatos para atendimento – emergências (presença de médico veterinário) Por quilometragem	150	24,85	3.727,50
17	Resgate e transporte de cães e gatos para atendimento – não emergências- Por quilometragem	150	6,63	994,50
18	Diária para manutenção de gatos	500	11,03	5.515,00
19	Diária para manutenção de cães	500	13,51	6.755,00
20	Suturas complexas de ferimentos profundos – incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	80	191,77	15.341,60
21	Suturas complexas de ferimentos profundos – incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	80	268,40	21.472,00
22	Suturas complexas de ferimentos profundos – incluso analgesia para animais acima de 21 kg.	80	273,27	21.861,60
23	Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	50	195,42	9.771,00
24	Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	50	205,00	10.250,00

Rua Max Colin, 1843 - América - CEP 89204-635 - Joinville - Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 - CNPJ: 45.291.787/0001-26
Araquari - Balneário Barra do Sul - Campo Alegre - Garuva - Itapoá
Joinville - Rio Negrinho - São Bento do Sul - São Francisco do Sul



CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

25	Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	50	238,55	11.927,50
26	Internação Procedimento de internação (diárias) – incluso medicações para internamento para animais até 10kg.	500	76,71	38.355,00
27	Internação Procedimento de internação (diárias) – incluso medicações para internamento para animais de 11 até 20 kg.	500	86,24	43.120,00
28	Internação Procedimento de internação (diárias) – incluso medicações para internamento para animais com mais de 21 kg.	500	95,93	47.965,00
29	Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	150	115,15	17.272,50
30	Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	150	120,12	18.018,00
31	Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	150	124,67	18.700,50
32	Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais de até 10 kg.	150	77,04	11.556,00
33	Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	150	95,27	14.290,50
34	Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	150	115,15	17.272,50
35	Sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	100	130,06	13.006,00
36	Sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	100	144,14	14.414,00
37	Sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	100	164,85	16.485,00
38	Exame de imagem veterinário: diagnóstico por	200	153,42	30.684,00

Rua Max Colin, 1843 - América - CEP 89204-635 - Joinville - Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 - CNPJ: 45.291.787/0001-26
Araquari - Balneário Barra do Sul - Campo Alegre - Garuva - Itapoá
Joinville - Rio Negrinho - São Bento do Sul - São Francisco do Sul



CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

	imagem através de exame ultrassonográfico.			
39	Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de exame ultrassonográfico em horário de plantão veterinário.	200	220,54	44.108,00
40	Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de raio X Contrastado - por exposição	200	211,24	42.248,00
41	Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem em horário de plantão veterinário através de raio X Contrastado - por exposição	200	281,66	56.332,00
42	Procedimento de internação (diárias) para animais com doenças infectocontagiosas – incluso medicações para internamento de animais de até 10 kg.	100	125,92	12.592,00
43	Procedimento de internação (diárias) para animais com doenças infectocontagiosas – incluso medicações para internamento de animais de 11 até 20kg.	100	144,14	14.414,00
44	Procedimento de internação (diárias) para animais com doenças infectocontagiosas – incluso medicações para internamento de animais acima de 21 kg.	100	163,03	16.303,00
45	Exame de sangue veterinário: exame hematológico - hemograma completo.	300	22,37	6.711,00
46	Exame veterinário: avaliação de secreção ocular e/ou urina e/ou sangue - Cinomose	150	67,10	10.065,00
47	Exame Veterinário - Perfil Pré Anestésico Hemograma, ALT, Creatinina, FA, Glicose, Proteínas Totais, Ureia.	400	115,04	46.016,00
Total do Lote 1				1.063.217,70

LOTE 2 - Prestação de Serviços Veterinários Rio Negrinho

Item	Descrição do serviço	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
48	Serviço de castração em fêmea canina com até 10 kg, incluindo acompanhamento pós cirúrgico	100	200,39	20.039,00

Rua Max Colin, 1843 - América - CEP 89204-635 - Joinville - Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 - CNPJ: 45.291.787/0001-26
Araquari - Balneário Barra do Sul - Campo Alegre - Garuva - Itapoá
Joinville - Rio Negrinho - São Bento do Sul - São Francisco do Sul



CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

	e medicação antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatórios.			
49	Serviço de castração em fêmea canina de 10kg a 25kg, incluindo acompanhamento pós cirúrgico e medicação antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatórios.	100	259,61	25.961,00
50	Serviço de castração em fêmea canina acima de 25kg, incluindo acompanhamento pós cirúrgico e medicação antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatórios.	100	337,49	33.749,00
51	Serviço de castração em macho canino com até 10kg, incluindo acompanhamento pós cirúrgico e medicação antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatórios.	50	190,19	9.509,50
52	Serviço de castração em macho canino de 10kg a 25kg, incluindo acompanhamento pós cirúrgico e medicação antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatórios.	50	247,25	12.362,50
53	Serviço de castração em macho canino acima de 25kg, incluindo acompanhamento pós cirúrgico e medicação antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatórios.	50	330,14	16.507,00
54	Serviço de castração em fêmea felina incluindo acompanhamento pós cirúrgico e medicação antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatórios.	30	179,82	5.394,60
55	Serviço de castração em macho felino incluindo acompanhamento pós cirúrgico e medicação antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatórios.	20	170,31	3.406,20
56	Chipagem com microchip estéril, revestido por camada antimigratória e lido por leitores universais devendo atender a norma NBR 14.766, as correlatas ou outras que as substituam (chip fornecido pela contratante);	200	15,56	3.112,00
57	Consulta Veterinária	50	43,23	2.161,50
58	Sedação - incluso analgesia e anestesia para animais de até 10 kg.	50	79,97	3.998,50
59	Sedação - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	135	100,02	13.502,70
60	Sedação - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	15	130,54	1.958,10
Total do Lote 2				151.661,60

Rua Max Colin, 1843 - América - CEP 89204-635 - Joinville - Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 - CNPJ: 45.291.787/0001-26
Araquari - Balneário Barra do Sul - Campo Alegre - Garuva - Itapoá
Joinville - Rio Negrinho - São Bento do Sul - São Francisco do Sul



CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

2.1 A contratação dos itens, será efetuada conforme a necessidade de cada ente ÓRGÃO, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

2.1.1 A contratação com o fornecedor registrado será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de celebração de contrato.

2.1.2 Os serviços serão executados sob o regime de execução indireta e na forma de empreitada por preço global, em conformidade com as especificações constantes do edital de origem do processo licitatório, Termo de Referência e proposta do fornecedor, que ficam fazendo parte integrante desta Ata e futuro Contrato como se aqui estivessem transcritos.

2.1.3 O fornecedor colocará para a execução do objeto desta Ata, profissionais devidamente treinados e habilitados.

2.1.4 O fornecedor se obriga a respeitar, rigorosamente na execução do registrado nesta Ata, em caso de contratação, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, por cujos encargos o fornecedor responderá unilateralmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS

3.1 O pagamento pelos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será feito pelos Órgãos Participantes em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou boleto bancário.

3.1.1 O Órgão Participante e/ou Gerenciador efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, do recebimento da nota fiscal do serviço prestado, desde que a implantação do sistema esteja de acordo com cronograma estabelecido no momento da contratação e com o Termo de Referência.

3.1.2 O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

3.2 Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

3.3 Por ocasião do pagamento, o Órgão Participante consultará a situação da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, podendo bloquear os pagamentos caso constate alguma irregularidade, até que a mesma seja sanada.

3.4 Serão pagos somente os serviços efetivamente medidos e realizados.

3.5 Ressalva-se que deverá ser encaminhada a Nota Fiscal referente ao serviço

Rua Max Colin, 1843 - América - CEP 89204-635 - Joinville - Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 - CNPJ: 45.291.787/0001-26
Araquari - Balneário Barra do Sul - Campo Alegre - Garuva - Itapoá
Joinville - Rio Negrinho - São Bento do Sul - São Francisco do Sul



CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

prestado, bem como todos os documentos comprobatórios da regularidade fiscal do FORNECEDOR, conforme art. 29 da Lei nº 8.666/93.

3.6 O não encaminhamento dos documentos mencionados ou a existência de quaisquer irregularidades fiscais obsta o pagamento a ser realizado, até que a pendência seja regularizada.

3.7 É expressamente vedado ao fornecedor realizar a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1 Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) Fornecer o objeto desta Ata de Registro de Preços, de acordo com as especificações exigidas e condições estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023 – CIM-AMUNESC, e seu Termo de Referência, ANEXO VII.
- b) Prestar com diligência, profissionalismo e segurança os serviços objeto deste Edital, responsabilizando-se única, integral e exclusivamente pelas consequências e implicações dele decorrentes;
- c) Responsabilizar-se pela idoneidade e comportamento de seus colaboradores/prepostos, bem como pelos direitos trabalhistas deste, respondendo por qualquer prejuízo que venha a ser causado por estes em razão da execução do contratado;
- d) Facilitar a fiscalização do contrato, fornecendo os esclarecimentos e documentos solicitados pelo Órgão Participante e/ou Órgão Gerenciador, sem criar-lhe qualquer tipo de embaraço;
- e) Manter, durante todo o período da vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para prestação do objeto;
- f) Cumprir seus deveres de sigilo e de ética profissional, fazendo as recomendações oportunas e desenvolvendo todos os demais atos e funções necessárias ou convenientes ao bom cumprimento das atribuições contratadas;
- g) Orientar ao Órgão Gerenciador e Participante e aos seus empregados acerca das práticas mais eficientes relacionadas ao objeto aqui registrado;
- h) Fornecer o objeto desta Ata em caso de contratação, no prazo definido e de acordo com as especificações exigidas;
- i) Responsabilizar-se por todas as despesas oriundas da entrega do objeto;
- j) Corrigir problemas técnicos que venham a ser constatados durante a vigência, sem a implicação de quaisquer custos adicionais e em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação realizada acerca de falhas ocorridas;

Rua Max Colin, 1843 - América - CEP 89204-635 - Joinville - Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 - CNPJ: 45.291.787/0001-26
Araquari - Balneário Barra do Sul - Campo Alegre - Garuva - Itapoá
Joinville - Rio Negrinho - São Bento do Sul - São Francisco do Sul



CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador e/ou Participante aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CIM-AMUNESC, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 05 (cinco) anos. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, diante do ressarcimento pelos prejuízos causados ao Órgão Participante e/ou Gerenciador, e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, conforme especificação do Termo de Referência, fica o FORNECEDOR sujeito a multa compensatória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor do contrato, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa sancionatória de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contratado, sem prejuízo de outras sanções.
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, caso não opte o Órgão Gerenciador e/ou Participante por aplicar multa, poderá ser considerado rescindido o contrato, aplicando-se a multa sancionatória de 15% (quinze por cento) pela inexecução, calculada sobre o valor total da contratação, sem prejuízo da cumulação de outras sanções.
- f) Antes da aplicação de qualquer penalidade, o FORNECEDOR será notificado extrajudicialmente, através de e-mail, enviado ao endereço que consta no seu cartão do CNPJ, e fornecido na habilitação, facultando-lhe defesa administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias.
- g) A escolha dentre as penalidades possíveis será realizada considerando a razoabilidade, proporcionalidade entre a conduta e os resultados negativos advindos e, ainda, a reincidência do FORNECEDOR.

5.2 Se o descumprimento do contratado gerar consequências gravosas ao Órgão Gerenciador e/ou Participante, poderá este rescindi-lo de imediato, aplicando as penalidades pertinentes, resguardando-se o direito à indenização pelas perdas e danos.

5.3 As sanções administrativas serão realizadas de acordo com o previsto no edital, Ata de Registro de Preços bem como deverão ser utilizadas as previsões legais estabelecidas por cada ente consorciado.

Rua Max Colin, 1843 - América - CEP 89204-635 - Joinville - Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 - CNPJ: 45.291.787/0001-26
Araquari - Balneário Barra do Sul - Campo Alegre - Garuva - Itapoá
Joinville - Rio Negrinho - São Bento do Sul - São Francisco do Sul



CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Recusar-se a celebrar as Atas de Registro de Preços no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. Tiver presentes razões de interesse público;
- V. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com o CIM-AMUNESC ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VI. For impedido de licitar e contratar com o CIM-AMUNESC ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- VII. Não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio e seus Órgãos Participantes na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

6.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador e Participante.

6.3 O gerenciamento e fiscalização do objeto contratado através desta Ata de Registro de Preço, serão realizados pelo respectivo Órgão contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento exercício do órgão participante no qual for contratado.

7.2 O Órgão Participante quando da contratação especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA OITAVA – VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

8.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 009/2023 CIM-AMUNESC, PREGÃO ELETRÔNICO nº 006-CIM-AMUNESC, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Amunesc - CIM-AMUNESC, Órgão

Rua Max Colin, 1843 - América - CEP 89204-635 - Joinville - Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 - CNPJ: 45.291.787/0001-26
Araquari - Balneário Barra do Sul - Campo Alegre - Garuva - Itapoá
Joinville - Rio Negrinho - São Bento do Sul - São Francisco do Sul



CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

Gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

9.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses a contar da data da última assinatura.**

9.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, observado o máximo de 1 (um) ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Órgão Gerenciador ou para os Órgãos Participantes, a obrigação de contratar.

10.2 O FORNECEDOR signatário, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital e Termo de Referência da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

10.3 O Órgão Gerenciador bem com seus Órgãos Participantes não responderão por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do contratado através da presente Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência do objeto contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.4A contratação da presente Ata, em nenhuma hipótese, gera vínculo empregatício entre as partes.

10.5A prestação do serviço não poderá ser subcontratada, seja total ou parcialmente.

10.6. Durante a vigência do contratado através desta Ata, o FORNECEDOR se obriga a manter a qualificação exigida para a prestação do serviço, bem como sua regularidade fiscal.

10.7. Aplica-se a presente Ata as disposições da Lei nº 8.666/93, e 10.520/02 sem prejuízo da legislação civil, penal, tributária, trabalhista e consumerista.

10.8. No caso de alteração da estrutura social do FORNECEDOR, havendo justificativa e manutenção dos requisitos de habilitação técnica e jurídica, e ainda,, não ocorrendo prejuízos ao Órgão Gerenciador e a seus participantes, ou infringindo às disposições legais, os direitos e deveres oriundos deste contrato poderão ser transferidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

Rua Max Colin, 1843 - América - CEP 89204-635 - Joinville - Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 - CNPJ: 45.291.787/0001-26
Araquari - Balneário Barra do Sul - Campo Alegre - Garuva - Itapoá
Joinville - Rio Negrinho - São Bento do Sul - São Francisco do Sul



CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

12.1 É competente o foro da Comarca de Joinville/SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Joinville (SC), 12 de Dezembro de 2023.

Rodrigo Adriany David
Presidente Órgão Gerenciador
CIM-AMUNESC

MATHEUS WEDICNY Assinado de forma digital por
MATHEUS WEDICNY
FRAITG:08047055933
Dados: 2023.12.12 18:21:10 -03'00'
FRAITG:08047055933

Matheus Wedicny Fraitg
Representante Fornecedor
DENGOSO E MANHOSOS CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA.

Rua Max Colin, 1843 - América - CEP 89204-635 - Joinville - Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 - CNPJ: 45.291.787/0001-26
Araquari - Balneário Barra do Sul - Campo Alegre - Garuva - Itapoá
Joinville - Rio Negrinho - São Bento do Sul - São Francisco do Sul

Assinado eletronicamente por:

* RODRIGO ADRIANY DAVID (***.007.279-**)

em 13/12/2023 08:25:48 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/9db0101d-81ed-4c3a-80c1-778fe26c66ff>

